



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 023/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Leite e Lemos Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outro**, localizado na Rua Antônio Lopes Filho, no **Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite**, no Município de Delfinópolis, identificado como **LOTE 01C**, devidamente matriculado sob o n.º 24.380 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **6.216,51m²** (Seis mil duzentos e dezesseis metros e cinquenta e um centímetros quadrados).

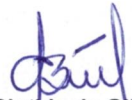
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **06 (seis) partes**, com áreas respectivas de: **2.072,17m²** (Dois mil, setenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), descrito como **Parte 1 da Matrícula 24.380 CRI-Cássia MG; 561,40m²** (Quinhentos e sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), descrito como **Parte 2 da Matrícula 24.380 CRI-Cássia MG; 551,60m²** (Quinhentos e cinquenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), descrito como **Parte 3 da Matrícula 24.380 CRI-Cássia MG; 479,60m²** (Quatrocentos e setenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), descrito como **Parte 4 da Matrícula 24.380 CRI-Cássia MG; 479,57m²** (Quatrocentos e setenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), descrito como **Parte 5 da Matrícula 24.380 CRI-Cássia MG e 2.072,17m²** (Dois mil, setenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), descrito como **Parte 6 da Matrícula 24.380 CRI-Cássia MG.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 075/2018, de 24 de Outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Março de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910